



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO MENSAGEM DE Nº 058/2026

Autor(a): Poder Executivo

Ementa: Altera a Lei nº 3.440, de 19 de setembro de 2023, na forma que especifica, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Cuida-se da Mensagem de nº 058/2026, de autoria do Poder Executivo, submetida à análise desta Comissão. A proposição tem por objeto a alteração da Lei nº 3.440, de 19 de setembro de 2023, na forma especificada na própria mensagem.

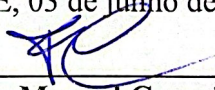
II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição é de iniciativa do Poder Executivo, a quem compete, em regra, iniciar o processo legislativo nas matérias que versem sobre organização e funcionamento da administração municipal. Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a análise da proposição não revela impacto fiscal que imponha óbice ao seu prosseguimento nesta fase de tramitação. Verificados os requisitos formais e não se identificando vício de constitucionalidade, ilegalidade ou irregularidade que comprometa a validade da proposição, esta Comissão entende que a matéria está apta a ser deliberada pelo Plenário.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator vota **PELA APROVAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO**, encaminhando-o à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú para deliberação em Plenário.

Maracanaú/CE, 03 de junho de 2026.



Vereador Manoel Correia
Relator